



GABINETE DO PREFEITO

III

Prefeitura Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 481, DE 17 DE MAIO DE 1972.-

**Dispõe sobre a transposição de itens na
Tabela Explicativa da Despesa.-**

TUFÍ JUBRAN, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista ao disposto na Lei Municipal nº 1 683, de 13 de abril de 1972, e em face do que dispõe o item II do artigo 4º da Lei Municipal nº 1670, de 30 de novembro de 1971,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica reduzida na importância de R\$ 8.000,00 (oito mil cruzeiros), o item da dotação orçamentária analítica do que trata o Decreto nº 459 de 30 de novembro de 1971, na conformidade do que se segue:

SECRETARIA DA CÂMARA

4.0.0.0.0.0. - Despesas do Capital

4.1.0.0.0.0. - Investimentos

4.1.1.0.0.0 - Obras Públicas

107 - Proseguimento de Obras
(Edifício da Câmara).....R\$8.000,00.

Artigo 2º - Com recursos provenientes da redução feita pelo artigo anterior, fica suplementada na importância de R\$8.000,00 (oito mil cruzeiros), o item da dotação orçamentária analítica a que refere o Decreto nº 459 de 30 de novembro de 1971, na conformidade do que se segue:

SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

4.0.0.0.9.3 - Despesas do Capital

4.1.0.0.9.3 - Investimentos

4.1.3.0.9.3 - Material Permanente

129 - Aquisição de luminárias e acessórios.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de Assis

176

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 481, DE 17 DE MAIO DE 1 972.-

III

continuação - fls. 2 -

Prefeitura Municipal de Assis, em 17 de maio de 1 972.-

Tufi Jubran
Prefeito Municipal

Carlos Sciarini
Diretor - Administrativo, Substº.

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura,
em 17 de maio de 1 972.-

Carlos Sciarini
Diretor - Administrativo, Substº.

CS/